

FENEI

FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

PARA: Órgãos de Comunicação Social

Data: Lisboa, 21 de Abril de 2009

N.º de págs. 3

Assunto: COMUNICADO DE IMPRENSA:

“Língua Portuguesa no Estrangeiro

**FENEI FAZ ACORDO DE
ENTENDIMENTO COM MNE”**

Junto remetemos Comunicado de Imprensa, para o qual se solicita a V. atenção.

GABINETE DE IMPRENSA DA FENEI/SINDEP

Presidente da Direcção – **Dr. Carlos Chagas**

(Contactos: 21 393 10 14 / 91 491 83 65 / 91 888 01 74)

MORADA: Rua Domingos Sequeira, N.º 66 – 4.º Esq.do – 1350-122 LISBOA

TLF. : 21 393 10 10

FAX: 21 393 10 11

E-MAILS: gab.imprensa.fenei.sindep@gmail.com / sindep@netcabo.pt

COMUNICADO DE IMPRENSA

Língua Portuguesa no Estrangeiro

FENEI FAZ ACORDO DE ENTENDIMENTO COM MNE

A FENEI/SINDEP assina, hoje, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), um acordo de entendimento do Projecto Lei nº 39/2009 sobre o Ensino de Português no Estrangeiro.

A FENEI/SINDEP entende ser o acordo possível, que requereu uma flexibilização de posições das partes negociais, conduzindo a um entendimento, embora com reservas na integração dos docentes a nível nacional. Isto concretamente no que diz respeito ao articulado sobre a avaliação de desempenho dos professores, na aplicação do regime de quotas, com a qual a FENEI/SINDEP não concorda, por uma questão de princípio e coerência com as posições sempre assumidas, em sede de negociação com o Ministério da Educação (ME). No entanto, a FENEI/SINDEP pensa que este documento vai melhorar o regime jurídico dos professores e leitores, que são responsáveis pelo ensino do Português no estrangeiro.

Foram encontradas soluções para melhorar a protecção social destes agentes de ensino e em países nos quais a Língua Portuguesa não existe. Fica garantido um seguro com o encargo suportado a 65% pelo Estado português.

O modelo de protecção de regime jurídico está adaptado ao exercício de funções que requerem, não só a divulgação e aprendizagem da Língua e Cultura Portuguesas, mas também as suas diversas vertentes, incluindo a histórica e geográfica.

No entanto, a FENEI/SINDEP vai estar atenta à regulamentação sobre os vencimentos destes professores que, em países estrangeiros, merecem dispor de um estatuto digno, que lhes confira um nível de vida ajustável ao país em que estão a leccionar.

FIM

Lisboa, 21 de Abril de 2009

O Presidente da FENEI
e Secretário-Geral do SINDEP

Carlos Chagas